



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Deoclecia Amorelli Dias, Vice-Presidente, Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Antônio Miranda de Mendonça, Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira e José Murilo de Moraes e o Exmo. Senhor Procurador-Chefe Substituto, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Anemar Pereira Amaral, apreciando o processo TRT/SGP/0036/2005, tendo em vista a vaga decorrente da REMOÇÃO do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, da Vara do Trabalho de Itajubá/MG para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Gigli Cattabriga Júnior, da Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, para a Vara do Trabalho de Itajubá/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2005.


ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento "Processos e Decisões"
Em 24/02/05

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Marília Buzetin de Almeida
Assistente Administrativa